



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2021/00310		
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Lins		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análises e Desenvolvimento de Sistemas		
RELATORA	Consª Juliana Velho		
PARECER CEE	Nº 158/2026	CES "D"	Aprovado em 27/05/2026 Comunicado ao Pleno em 03/06/2026

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC Lins, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, formulado por meio do Ofício 257/2025-GDS, protocolado em 27/08/2025, dentro do prazo previsto na Deliberação CEE 171/2019.

Foram juntados aos autos o Projeto Pedagógico, Relatório de Atividades Relevantes, Relatório Síntese e Histórico da Instituição. A Portaria CEE-GP 293/2025 designou os Professores Celso Olivete Júnior e Edilson Carlos Caritá para emissão de Relatório Circunstanciado. A visita *in loco* ocorreu em 13/10/2025, tendo o Relatório sido juntado aos autos em 07/11/2025.

O último ato de Renovação do Reconhecimento do Curso deu-se pelo Parecer CEE 204/2022 e Portaria CEE-GP 277/2022, pelo prazo de quatro anos.

1.2 APRECIÇÃO

1.2.1 Histórico Institucional

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza encontra-se reconhecido pelo Parecer CEE 123/2019, pelo prazo de 7 anos. A FATEC Lins integra a estrutura da Instituição, com atuação consolidada na formação tecnológica na região.

1.2.2 Dados do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas teve sua última renovação pelo Parecer CEE 204/2022, pelo prazo de 4 anos.

Funciona no período noturno, com 40 vagas semestrais, carga horária total de 2.800 horas, composta por 2.400 horas de aulas, 240 horas de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação. A integralização mínima é de 6 semestres e a máxima de 10 semestres.

1.2.3 Infraestrutura reservada ao Curso

A unidade dispõe de salas de aula, laboratórios de informática e espaços de apoio adequados ao funcionamento do curso.

Todavia, foram identificadas limitações quanto à acessibilidade, ausência de adequações completas para pessoas com deficiência e questões estruturais pontuais, como acústica das salas.

1.2.4 Biblioteca

A biblioteca apresenta fragilidades relevantes: ausência de bibliotecária, inexistência de acervo virtual e indisponibilidade de parte das bibliografias indicadas no PPC.

Trata-se de ponto crítico, especialmente considerando a natureza tecnológica do curso.

1.2.5 Relação do Corpo Docente



O corpo docente é composto por 23 professores, sendo 2 especialistas, 8 mestres e 13 doutores, o que representa 56,52% de doutores e 34,78% de mestres. A Assessoria Técnica registrou que o corpo docente atende à Deliberação CEE 145/2016.

1.2.6 Classificação dos Docentes por Titulação

Observa-se adequada qualificação acadêmica, com maioria de docentes titulados em nível de pós-graduação stricto sensu, compatível com as exigências do Curso.

1.2.7 Corpo Técnico disponível

A unidade conta com equipe administrativa e de apoio suficiente ao funcionamento do Curso, embora haja carência específica na área de biblioteca.

1.2.8 Demanda do Curso

O Curso apresenta demanda consistente, com relação candidato/vaga superior a 2 na maioria dos processos seletivos, indicando interesse contínuo.

1.2.9 Matrículas e Egressos

Os dados demonstram manutenção do número de ingressantes e alunos ativos. Contudo, destaca-se taxa de evasão elevada (cerca de 65%), fator que demanda atenção institucional.

1.2.10 Matriz Curricular

A matriz curricular encontra-se adequada às diretrizes do eixo tecnológico e alinhada às competências profissionais previstas, com utilização de metodologias ativas e projetos integrados.

A Comissão de Especialistas registrou que o currículo está alinhado às competências pretendidas, com boa distribuição entre disciplinas de formação geral e componentes tecnológicos, além de destacar a metodologia de Aprendizagem por Projetos Integrados – API.

1.2.11 Curricularização da Extensão

A extensão encontra-se incorporada ao currículo por meio de projetos interdisciplinares progressivos ao longo dos semestres, com foco em demandas da comunidade.

1.2.12 Síntese do Relatório da Comissão de Especialistas

A Comissão manifestou-se favoravelmente à renovação, reconhecendo a qualidade do corpo docente e a adequação do projeto pedagógico.

Entretanto, apontou fragilidades relevantes: dificuldades de estágio, problemas na comunicação institucional, limitações da biblioteca, ausência de acervo digital e necessidade de melhorias na infraestrutura e acessibilidade.

1.2.13 Conclusões da Comissão

A Comissão recomenda a adoção de medidas prioritárias para superação das fragilidades identificadas, especialmente quanto à biblioteca, estágios e apoio ao discente.

Considerações Finais

O Curso apresenta condições acadêmicas para continuidade de sua oferta, mas a Instituição deverá tratar como prioritárias as providências relativas à biblioteca, à acessibilidade, à ampliação de oportunidades de estágio e ao acompanhamento da evasão.

A próxima avaliação deverá verificar, de forma objetiva, o atendimento às recomendações da Comissão de Especialistas, especialmente quanto à contratação de bibliotecária e equipe de apoio, implantação de biblioteca digital, adequação do acervo às bibliografias do PPC, melhoria das condições de acessibilidade e fortalecimento da relação com empresas da área de Tecnologia da Informação.



2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC Lins, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 A Instituição deverá observar as recomendações da Comissão de Especialistas, em especial quanto à contratação de bibliotecária e equipe de apoio, implantação de biblioteca digital, atualização e disponibilização do acervo bibliográfico, melhoria da acessibilidade, ampliação de convênios para estágio, aprimoramento da comunicação entre coordenação e estudantes e adoção de medidas de acompanhamento da evasão.

2.3 A presente Renovação do Reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 18 de maio de 2026.

a) Consª Juliana Velho
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Amadeu Moura Bego, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Leandro Campi Prearo, Mário Vedovello Filho, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Reunião por videoconferência, 27 de maio de 2026.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de junho de 2026.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Parecer CEE 158/2026	-	Publicado no DOESP em 08/06/2026	-	Seção I	-	Página 21
Res. Seduc de 09/06/2026	-	Publicada no DOESP em 11/06/2026	-	Seção I	-	Página 31
Portaria CEE-GP 231/2026	-	Publicada no DOESP em 12/06/2026	-	Seção I	-	Página 15

